



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CARTÓRIO
MATA

Registro Microfilmado

Rubrica
Nº 887678



Instrumento particular de contrato de representação artística exclusiva, que entre si celebram, de um lado, como representante a empresa **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, CNPJ, sob o nº 39.415.957/0001-34 e do outro lado como representado o artista/banda **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL**.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Representação Artística de Exclusividade, que entre si celebra, como **REPRESENTANTE**, a empresa **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.415.957/0001-34, com sede na **AV. DOM LUIS, nº 176 – LJ 04**, bairro **ALDEOTA**, cidade **FORTALEZA-CE**, CEP **60.160-196** neste ato representado pelo sócio administrador **EVERTON CARVALHO SILVEIRA**, brasileiro, **CASADO**, empresário, portador do RG nº 340609799 SSPDC-CE –, inscrito no CPF sob o nº **628.500.753-53**, residente na **AV EUSÉBIO DE QUEIROZ, Nº 4065, EUSÉBIO/CE**, CEP: **61.760-000** e do outro lado, como **REPRESENTADO**, o artista **JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, **CASADO**, cantor, portador do RG nº **9257466 – SDS PE**, inscrito no CPF sob o nº **134.224.554-77** residente na **AV NOVA DO CONTORNO, Nº 2131, PIRES FRANÇA, EUSÉBIO/CE**, CEP: **61.775-903** mediante as seguintes cláusulas e condições:

- I. **CLAÚSULA PRIMEIRA:** A **REPRESENTANTE** é uma empresa que atua nas atividades Artísticas e Culturais, inclusive na Produção de Shows, Eventos, dentre outras correlatas.
- II. **CLAUSULA SEGUNDA:** O **REPRESENTADO** neste ato declara que a **REPRESENTANTE** é sua **ÚNICA** empresária em todo Território Nacional, ajustado em nome do representado, valor do Cachê Banda (50%) e Produtora (50%) detendo, assim, a aludida exclusividade, para apresentações artísticas, em shows e/ou outros eventos, ajustando, em nome do primeiro, cachê, local, data e horário para execução do objeto deste instrumento podendo, para tanto, assinar contrato e ajustar com terceiros as respectivas condições.
- III. **CLAÚSULA TERCEIRA:** O prazo de presente contrato é válido no período **INDETERMINADO**, a contar da data de assinatura do referido contrato.
- IV. **CLAÚSULA QUARTA:** Este ajuste obriga as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores.
- V. **CLAÚSULA QUINTA:** Fica eleito o Foro da Cidade de **FORTALEZA-CE**, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, e de acordo com as suas cláusulas e condições, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para juntamente com as testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos legais.

FORTALEZA, 02 de maio de 2024.

EVERTON CARVALHO SILVEIRA

JOSE JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR

CPF: 659.564.783-49
RG: 990022630F3
Testemunhas: ANA VIRGINIA B. MONTEIRO

CPF: 603.889.113-79
RG: 2009099102573
Testemunhas: GEOVANE VIEIRA CHAGAS





CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Instrumento particular de contrato de representação artística exclusiva, que entre si celebram, de um lado, como representante a empresa **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, CNPJ, sob o nº 39.415.957/0001-34 e do outro lado como representado o artista/banda **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL**.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Representação Artística de Exclusividade, que entre si celebra, como **REPRESENTANTE**, a empresa **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.415.957/0001-34, com sede na **AV. DOM LUIS**, nº 176 – LJ 04, bairro **ALDEOTA**, cidade **FORTALEZA-CE**, CEP **60.160-196** neste ato representado pelo sócio administrador **EVERTON CARVALHO SILVEIRA**, brasileiro, **CASADO**, empresário, portador do RG nº 340609799 SSPDC-CE – , inscrito no CPF sob o nº **628.500.753-53**, residente na **RUA FRANCISCO MATIAS**, nº 265 – **CASA 07**, bairro **SABIAGUABA**, cidade **FORTALEZA-CE**, CEP **60.836-085**, e do outro lado, como **REPRESENTADO**, o artista **JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, **CASADO**, cantor, portador do RG nº **9257466** – **SDS PE**, inscrito no CPF sob o nº **134.224.554-77** residente na **RUA FRANCISCO MATIAS**, nº 265 – **CASA 01**, bairro **SABIAGUABA**, cidade **FORTALEZA-CE**, CEP **60.836-085** mediante as seguintes cláusulas e condições:

I. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a representação artística em caráter exclusivo do **REPRESENTADO** pelo **REPRESENTANTE**, este na qualidade de empresário artístico daquele.

II. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O **REPRESENTANTE** poderá firmar contrato para apresentação artística do **REPRESENTADO** em shows, eventos ou similares em todo território nacional, pactuando valores de cachês, número de apresentações do **REPRESENTADO**, local e horário das apresentações do **REPRESENTADO**.

Parágrafo Único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de 50% sobre o valor dos Contratos firmados com terceiros para apresentação do **REPRESENTADO** para o **REPRESENTANTE** e 50% sobre o valor dos Contratos firmados com terceiros para apresentação do **REPRESENTADO** para o **REPRESENTADO**.

III. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O **REPRESENTANTE** exercerá com exclusividade a representação do **REPRESENTADO** em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação das apresentações deste, podendo ajustar com terceiros as condições destas.

IV. **CLÁUSULA QUARTA:** O presente contrato tem validade **INDETERMINADA** a contar da data da assinatura.

V. **CLÁUSULA QUINTA:** Este ajuste obriga as partes contratantes, respectivos herdeiros e sucessores.

VI. **CLÁUSULA SEXTA:** Fica eleito o Foro da Cidade de **FORTALEZA-CE** para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, e de acordo com as suas cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para juntamente com as testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Fortaleza, 20 de Abril de 2023

EVERTON CARVALHO
SILVEIRA:62850075353

Assinado de forma digital por EVERTON
CARVALHO SILVEIRA:62850075353
Dados: 2023.06.20 14:03:14 -03'00'

CNPJ Nº 39.415.957/0001-34

EVERTON CARVALHO SILVEIRA

gov.br

Documento assinado digitalmente

DIOGO DUARTE SOARES
Data: 21/06/2023 11:35:41 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF: 134.224.554-77

JOSÉ JACSON DE S. DOS SANTOS JR.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANA VIRGINIA BENICIO DE MACEDO
Data: 21/06/2023 11:42:40 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RG.:
Testemunhas.

CPF.:
RG.:
Testemunhas.

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

PRENOTAÇÃO Nº 887623 de 14/05/2024 | REGISTRO Nº 887678 de 14/05/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel com 1 páginas, foi apresentado em 14/05/2024, o qual foi registrado sob nº 887678 em 14/05/2024, no Livro de Registro de Títulos e Documentos (Livro B) deste Cartório na presente data.

Natureza: INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Apresentante: ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA

CNPJ/CPF:: 39.415.957/0001-34

Data do Documento: 02/05/2024

Valor: Sem Valor Declarado

Partes: EVERTON CARVALHO SILVEIRA - 628.500.753-53, ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA - 39.415.957/0001-34, JOSE JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR - 134.224.554-77



FORTALEZA/CE, 14 de maio de 2024

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20240514000267
Total de Emolumentos:	R\$ 102,37
Total FERMCAU:	R\$ 11,07
Total ISS:	R\$ 5,12
Total FRMMP:	R\$ 5,12
Total FFADEP:	R\$ 5,12
Total Selos:	R\$ 7,99
Valor Total:	R\$ 136,79
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Item/Região 1: R\$ 0,00	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 008013 / (1) 008001 / (1) 005023	
Selos Aplicados	
ABD139787-C8Q9, ABD091108-K8D9	

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR.

SAIBAM quantos este público instrumento de **procuração** virem que, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um **(17/03/2021)**, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, a este Notariado, sito na Rua Eng. Antonio Ferreira Antero, 470, perante mim, Tabelião, compareceu como outorgante, **JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira nacional de habilitação de nº 07082765711 DETRAN/PE, CPF/MF nº 134.224.554-77, residente e domiciliado na Rua Francisco Matias, nº 01, no bairro Sabiaguaba, nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará reconhecido como o próprio por mim escrevente, conforme os documentos apresentados, de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ela foi me dito que por este instrumento nomeia e constitui seu procurador, ora denominado outorgado, **DIOGO DUARTE SOARES**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da carteira nacional de habilitação de nº 04639443722 DETRAN/CE, CPF/MF nº 017.437.563-80, residente e domiciliado na Rua Dr. Joaquim Frota, nº 700, no bairro Sapiranga, nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa outorgante, representá-la perante às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Secretarias, Ministérios, Paraestatais, economia mista, sociedades, prestadoras de serviços, empresas particulares, micro, médias e de grande porte, no foro em Geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, juizados especiais, incluindo pequenas causas, Decon, Procon, Delegacias especializadas, Promotorias Públicas, hospitais públicos e particulares, laboratórios e clínicas especializados, Cias. Aéreas, Marítimas, Rodoviárias, Ferroviárias e profissionais liberais; representá-la(s) junto as Companhias Energéticas, Telecomunicações e Hidráulicas em geral, e em todas as agências reguladoras de serviços públicos, Empresas de previdência privada e pública, Montepio, INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Perícias Médicas, Sefaz, Incra, Junta Comercial, Delegacia da Receita Federal, Alfândega, Polícias Federal, Militar, Civil, guarda municipal, Cias. de Seguros, EBCT, Empresas Administradoras de Planos de Saúde em todos os seus escritórios regionais, Administradoras de Cartões Eletrônicos sob qualquer bandeira, Empresas de Leasing, Câmbios, Fomento Mercantil (Factoring), em especial, FAC Factoring, Serasa, Bacen, SPC, Equifax, podendo requerer e assinar quaisquer papéis que se tornem necessário, formular requerimentos e petições, requerer e receber certidões de quaisquer natureza, Alvarás, "Habite-se", autorizações, efetuar pagamentos, cadastramentos e recadastramentos, desenrolar pendências de quaisquer natureza, interpor recursos as instâncias superiores, apresentar provas e justificações, prestar esclarecimentos, receber importâncias a que faça jus, incluindo, restituições de imposto de renda e outras, bem como, retirar do(s) cadastro(s) de inadimplência e outros, regularizar inscrição(ões) e negativação(ões).

receber ainda, ações, dividendos, resgates, juros, dar andamento em papéis e processos, termos de responsabilidades, firmar contratos de quaisquer natureza, com as cláusulas e condições que julgar conveniente, incluindo aditivos, alterações, inclusão, exclusão, firmar recibos e dar quitação, aceitar e recusar, inclusive fiadores, rescindir, prorrogar, revalidar, notificar, alugar, impetrar quaisquer recursos em lei permitido, requerer e receber 2.ª vias de quaisquer documentos; representá-la(s) em quaisquer Instituições Financeiras, podendo emitir, endossar, prorrogar cheque(s) e duplicata(s) e Notas Promissórias, confessar dívida(s), prestar fiança(s), caução(ões) e garantia(s), inclusive hipotecária(s), **BANCO CENTRAL, BANCO DO BRASIL S/A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO S/A, BRADESCO SEGURADORA, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, BANCO ITAÚ S/A, UNIBANCO, BANCO SANTANDER S/A**, e em quaisquer bancos da rede pública e privada, desta Capital, podendo movimentar conta bancária, podendo emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - BB rural rápido, efetuar saques - poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/aasp, solicitar saldos/ extratos, exceto investimentos e operações de crédito, solicitar saldos/ extratos de investimentos, conceder abatimentos, caucionar títulos, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, confessar, transigir, desistir, efetuar acordos, assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações, assinar propostas de abertura de carta de crédito de importação, assinar termo de transferência de direitos s/carta crédito de exportação, avalizar cheques, emitir duplicatas, endossar duplicatas, avalizar duplicatas, descontar duplicatas, assinar propostas de empréstimos/financiamentos, assinar orçamentos, emitir nota promissória, endossar nota promissória, avalizar nota promissória, assinar contrato de abertura de crédito, endossar títulos de crédito, descontar títulos de crédito, solicitar saldos/ extratos de operações de crédito, ajustar valores cláusulas e condições de empréstimo e/ou financiamento, estipular cláusulas e condições, assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação, Cambio, assinar instrumento de crédito, assinar aditivo de qualquer espécie, emitir título de crédito comercial, emitir título de crédito industrial, emitir título de crédito a exportação, assinar contrato de abertura de crédito, assinar a apólice de seguro, requerer a exclusão no CCF; representá-la(s) junto ao **DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, ETTUSA, AMC, SEFAZ**, e em todos os departamentos administradores de trânsito em nível nacional, DERT, Delegacias de Polícia, Polícia Rodoviária Federal, Concessionários de Veículos, seguradoras pagadoras de sinistros, podendo comprar, vender quaisquer veículos em nome da empresa, praticar todos os atos administrativos e judiciais que se tornem necessários na movimentação e conclusão dos processos novos e complementares do seguro obrigatório (DPVAT), efetuar BO (Boletim de Ocorrência), preencher e assinar formulários de autorização de pagamento/crédito de

indenização de sinistro de quaisquer natureza; requerer e receber 2.^a vias de documentos do veículo e bilhetes de transferência, emplacar, regularizar, legalizar, trafegar, licenciar, vistoriar, pagar taxas, multas, emolumentos, IPVA, assinar e preencher documentos de transferências, requerer e receber liberação e/ou carta de crédito, averbar, registrar, desalienar, transferir, liberar veículos do depósito, solicitar perícias; receber correspondências, quer epistolar, quer telegráfica, receber mercadorias destinadas a(s) firma(s) outorgante(s), podendo efetuar despachos das mesmas, através dos Correios e Telégrafos, Via Sedex, Alfândegas, Cias de Navegações, Cias Aéreas ou ainda em outra entidade designada pela(s) referida(s) firma(s) outorgante(s), comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócios, assinar notas promissórias, inclusive de exportação e importação, podendo dar e receber quitação, assinar despachos e termos de responsabilidade, representá-lo(a)(s) junto aos Cartórios de Notas, Protestos e de quaisquer outras naturezas, e de Registro de Imóveis, assinar e requerer o que for preciso, assinar escrituras, contratos de locação, registrar, averbar, abrir matrículas, comprar, vender, ceder, permutar, prometer vender, prometer comprar, doar, dar em pagamento, alugar, administrar, hipotecar em qualquer grau, transferir, ou de qualquer forma alienar bens móveis, imóveis, assinar termos, papéis, escrituras de qualquer teor ou natureza, inclusive de re-ratificação, contratos em geral, e demais documentos necessários; podendo enviar para protesto: duplicatas, notas promissórias, cheques, letras de Câmbio e o mais que de fizer necessário, podendo efetuar cancelamentos, assinar requerimentos, petições e declarações, pagar o que for devido, assinar e requerer o que for preciso, juntar testemunhas, apresentar juntar, e retirar documentos, prestar esclarecimentos; contratar Advogado(s) com poderes da cláusula "Ad-Judicia" e "Ad Negocia", podendo exercê-los em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Juízo Arbitral e Tribunais Populares e, ainda, constituir preposto e representantes para ação(ões) trabalhista(s) judicial(is), constituir e/ou destituir liquidante(s); Propor contra quem de direito a(s) ação(ões) competente(s) e defendê-lo(a)(s) na(s) contrária(s), seguindo uma(s) a outra(s) até final decisão, transigir, firmar compromisso(s), desistir, apresentar prova(s), contestar, apresentar recurso(s), assinar declaração(es), receber citação(es) inicial e notificação(es) Judicial(is) ou Extrajudicial(is), concordar, discordar, alegar, apresentar prova(s), contestar e assinar o que preciso for, confessar, reconhecer a procedência do pedido e renunciar ao direito sobre que se funda a ação; podendo ainda, assinar todos os documentos necessários, contratos sociais e seu aditivos, contratos de trabalho, rescisões, recolher tributos relativos a empresa e empregados, requerer inscrição de CNPJ, inscrição estadual e municipal, emitir notas fiscais, recibos, pagar taxas, impostos, desenrolar pendências, requerer e receber certidões de quaisquer natureza, assinar todos os papéis relativos a mesma, admitir demitir funcionários, assinar carteira profissional dos mesmos, contratos temporários e estágios, pagar férias, indenizações, 13.^º salários, comissões, horas extras, pensão, seguros, FGTS, vencimentos, PIS/PASEP, gratificações e demais vantagens, através da(s) outorgante(s) ou através de quaisquer agências bancárias devidamente credenciadas para o mesmo, podendo efetuar depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques; representá-la(s) em licitações e concorrências públicas e particulares, podendo assinar propostas de preços, cartas de prepostos, orçamentos, faturas de qualquer espécie,



balanços patrimoniais, participar de reuniões, decidir e aceitar decisões, entrar em acordo e discordar, exigir, transigir e recorrer, encerrar e dar baixa nas atividades, bem como, transferir cotas e capitais, junto a todos os órgãos competentes, podendo assinar documentos, requerer e receber o que preciso for; representá-la(s) na qualidade de condômino(s) perante condomínios, em todos os seus atos, comparecer às reuniões, assinar atas, votar e ser(em) votada(s), tomar aceitar e discordar de decisões, pagar taxas e firmar recibos, enfim, tudo mais praticar para o fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer. **Este instrumento deve ser lido com muita atenção, pois eventuais erros não serão corrigidos, se causados pelas partes, nem tão pouco provenientes da lavratura.** Os dados constantes na presente procuração foram fornecidos pelo outorgante, que, responde por quaisquer eventualidades que venham a ocorrer. Dispensadas as testemunhas conforme Artigo 215, parágrafo 5.º do Código Civil Brasileiro. E, como assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento que, lido e achado conforme, aceitou e assina abaixo. Subcrevo, Cláudio Martins, Tabelião. **(AS) JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR.** Está conforme o original. Dou fé. Traslado Hoje. Fortaleza, 17 de março de 2021. Eu, Carlos Augusto Costa Ramos, a digito e confiro. E eu, Cícero Romão da Silva, o digito e confiro o presente **Segundo Traslado.** Fortaleza, **21 de maio de 2025.** Traslado hoje. Está conforme o original. Dou fé. E eu, José Macêdo da Silva, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino em público e raso de que uso. **VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE. EMOLUMENTOS: R\$ 14,91 - SELO: R\$ 10,48 - FERMOJU: R\$ 0,75 - FAADEP/FRMMP/ISS: R\$ 2,24 - BUSCA: EMOLUMENTOS: R\$ 7,11 - SELO: 0,00 - FERMOJU: R\$ 1,42 - FAADEP/FRMMP/ISS: R\$ 1,08 - TOTAL: R\$ 37,98. SELO Nº ABN821546-H2R9.**

EM TESTEMUNHO h DA VERDADE

José Macêdo da Silva
Tabelião Substituto

JOSÉ MACÊDO DA SILVA
TABELIÃO SUBSTITUTO





Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2D022391-97BE-4260-ACFC-49975EFFF9DD
Assunto: Complete com o Docusign: CARTA PROPOSTA ITAITUBA 14.12.25.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:
José Jacson de Siqueira dos Santos Jr.
adm@zevaqueirooriginal.net.br
Endereço IP: 2804:29b8:5163:

Rastreamento de registros

Status: Original
30/09/2025 06:47:55
Portador: José Jacson de Siqueira dos Santos Jr.
adm@zevaqueirooriginal.net.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário

Diogo
medcardiogo@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

ATFA16A73EC4665

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP:
2804:18:7851:e384:c09b:ebdf:d757:7512
Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 30/09/2025 06:48:28
Visualizado: 30/09/2025 06:49:01
Assinado: 30/09/2025 06:49:25

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 17/05/2024 10:26:37
ID: 1db8a886-2432-448d-9913-129ad2412e22

EVERTON SILVEIRA
everton@vybbe.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:

DC17EFC016C64CC

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 177.26.249.29
Assinado com o uso do celular

Enviado: 30/09/2025 06:48:28
Reenviado: 02/10/2025 04:50:05
Visualizado: 02/10/2025 05:45:22
Assinado: 02/10/2025 05:45:27

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 17/05/2024 11:20:58
ID: a389244e-35e9-4d6a-add8-32d9dd024713

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	30/09/2025 06:48:28
Entrega certificada	Segurança verificada	02/10/2025 05:45:22

**Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Assinatura concluída

Segurança verificada

02/10/2025 05:45:27

Concluído

Segurança verificada

02/10/2025 05:45:27

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**